Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1761 , DE 2025.
(Proponente: Fão Do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade Trânsito e Cidadania-TRANSITAR, solicitando a implantação da sinalização de trânsito e um redutor de velocidade, na rua Adolfo Garcia, esquina com a rua Rio Araguaia, no bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.09.15 15:35:49 -03'00'

Fão Do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A solicitação de implantação de sinalização de trânsito e pintura de asfalto na Rua Adolfo Garcia, esquina com a Rua Rio Araguaia, no bairro Brasdeira, fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança viária e organização do fluxo de veículos e pedestres.

O local citado apresenta intenso movimento, sobretudo em horários de pico, o que aumenta significativamente o risco de acidentes devido à ausência de sinalização adequada. A pintura de faixas, demarcações e demais dispositivos de orientação proporcionará melhor visibilidade, disciplina no trânsito e respeito às normas de circulação.

Além disso, a medida contribui para a proteção dos moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente a via, promovendo um ambiente urbano mais seguro e eficiente, em conformidade com os princípios de mobilidade e cidadania.

Diante disso, considera-se a intervenção necessária e de grande relevância para a comunidade local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA